

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 03/2017**

**Processo n.º 40/2017**

Após análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **R A T I F I C O**, com base no artigo 26, “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com fulcro no artigo 24, inciso X da citada lei, para que surta os efeitos legais, o Processo n.º 40/2017, de Dispensa de Licitação n.º 03/2017, que tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço Avenida Antonio dos Santos Galante, nº 360, Centro, Cedral/SP, de propriedade do Clube dos Vinte e Um, CNPJ 47.222.997/0001-98, para execução do Convênio de Cooperação Técnica – Programa SESI- SP Atleta do Futuro, visando assegurar o desenvolvimento esportivo (natação) para crianças e jovens com idade entre 06 (seis) e (17) dezessete anos.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Prefeitura Municipal de Cedral, 31 de outubro de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal